



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

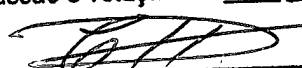
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 26/04/2021
2ª Discussão e votação em 26/04/2021
3ª Discussão e votação em

“Dá nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 005/2009, acrescentando-lhe parágrafo único e dá outras providências”.


PRESIDENTE DA CÂMARA

A Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 6º da Resolução nº 005/2009, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - O contrato será firmado por um prazo máximo de 01 (um) ano, sendo permitida sua renovação por igual período”.

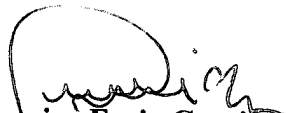
Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º, que terá a seguinte redação:

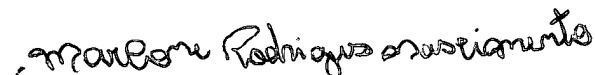
“Parágrafo único – fica assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.


Gleyton Luiz Pereira
Presidente


Valdomiro Faria Gomides
1º Vice-Presidente


Marcene Rodrigues Nascimento
1º Secretário